



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.010/2020-PPRP

Ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de dezembro de 2020 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Paracuru, em sua sala de sessões localizada na Rua Cel. Meireles, N.º 07, Centro, Paracuru – Ce, composta por: Túlio Marcos Braun Neto – Pregoeiro, Thiago Gadelha Sanders e Vagner José dos Santos como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.010/2020-PPRP, que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Paracuru, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatado a presença dos pretendentes licitantes abaixo relacionados:

EMPRESA(S)	CNPJ	RESPRESENTANTE	CPF Nº
L 01- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	RAFAEL DE MORAES CAMINI	387.267.178-24
L 02 - 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	13.858.769/0001-97	FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR	917.894.273-04
L 03 – MV2 SERVIÇOS LTDA	30.379.128/0001-79	PEDRO PAULO SIVA PEIXOTO	668.107.793-53

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Posteriormente, os documentos foram colocados à disposição do(s) representante(s) para que os rubricassem, o que foi feito pelo(s) Representante(s) da(s) empresa(s) já nominado. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, O Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio. A licitante L 03 – MV2 SERVIÇOS LTDA foi considerada descredenciada por descumprir o item 4.9 combinado com o item 4.6.5 do edital ficando assim impossibilitada de participar do certame. A partir do que foi informado a empresa não participará das demais fases como abertura da sua proposta. A empresas L 01- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e L 02 - 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI foram consideradas credenciadas.

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) participante(s), para o objeto do referido pregão, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo(s) Representante(s) das empresas já nominada.

Ato contínuo, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificou a conformidade da(s) proposta(s) de preço(s) com as especificações e demais exigências constantes do edital e logo após, anunciou que a(s) proposta(s) havia(m) sido declarada(s) classificada(s). A seguir, foram proclamados ao(s) presente(s) os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação, cujos valores encontram-se anexados ao processo.

Iniciou-se, então, a fase de lances verbais, conforme planilha de lances anexa aos autos do processo.

Para o lote 01, A empresa L 02 - 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI foi declarada vencedora por ofertar o menor valor percentual de -5,05% sobre a taxa de administração. Em seguida foi aberto os documentos de habilitação e a empresa foi declarada habilitada e portanto vencedora do lote em questão.

Para o lote 02, a empresa L 02 - 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI foi declarada vencedora-26,51 % sobre a taxa de administração e como já havia sido declarada habilitada para o lote 01, a mesma encontra-se habilitada para o lote 02.

O PREGOEIRO REGISTRA EM ATA QUE NO ANDAMENTO DO CERTAME, O MESMO PAROU A FASE DE LANCES POR DUAS VEZES PARA ALERTAR AOS PARTICIPANTES SOBRE A RESPONSABILIDADE NO MOMENTO DOS LANCES, UMA VEZ QUE OS LICITANTES OFERTARAM BASTANTE ABAIXO DO VALOR ESTIMADO.

Indagado ao(s) licitante(s) presente(s) sobre a intenção de interpor recurso, a licitante L 03 – MV2 SERVIÇOS LTDA declara a intenção se interpor recurso alegando que o motivo do descredenciamento é indevido tendo em vista que o edital não especifica as informações que devem constar na certidão da Junta Comercial. O licitante registra que apresentou a certidão simplificada.

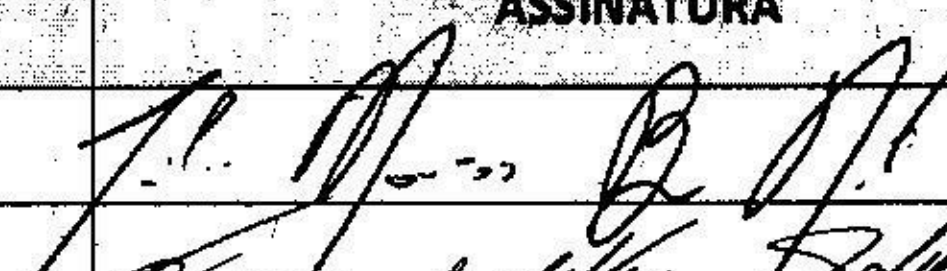
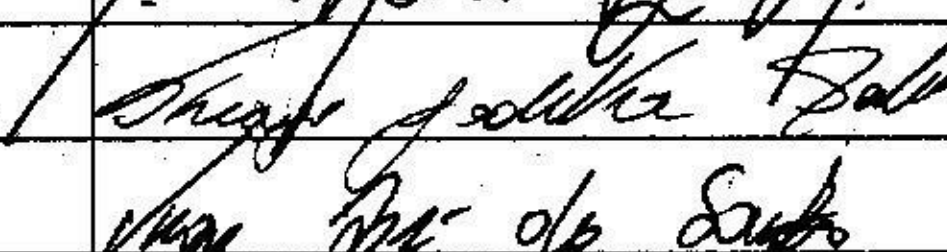
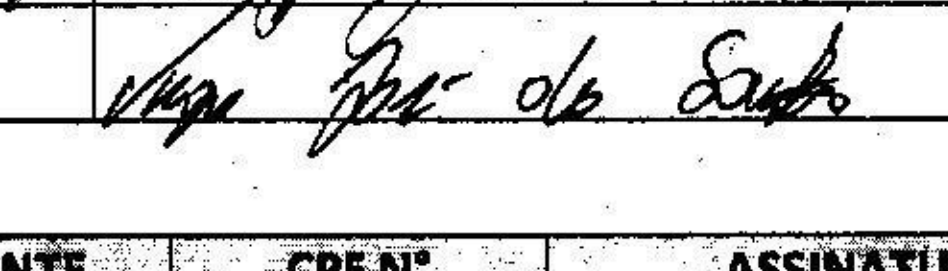
O representante da empresa L Q1- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA alega que os atestados da empresa - 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI não atendem em características ao objeto da licitação. O licitante alega ainda que existem inconsistências no balanço patrimonial.

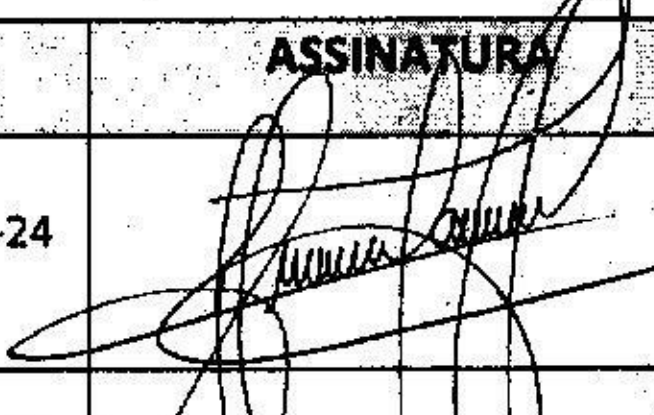
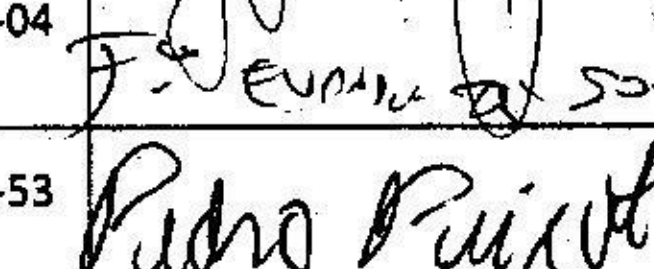

O pregoeiro registra que os recursos poderão ser enviados via e-mail para: paracuru.licita@gmail.com em um prazo máximo de três dias corridos de acordo com o item 8.8 do edital, ou seja, até o dia 04 de janeiro de 2021.

Os prazos de contra razões são por igual período, ou seja por mais três dias corridos, até 07 de janeiro de 2021.

O pregoeiro registra ainda que a empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI já está entregando em mãos a proposta de preços reajustada.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Paracuru-CE, dia 29 de dezembro de 2020 às 10:59 h horário local.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE PARACURU		ASSINATURA
Pregoeiro	Túlio Marcos Braun Neto	
Equipe de Apoio	Thiago Gadelha Sanders	
Equipe de Apoio	Vagner José dos Santos	

EMPRESA(S)	CNPJ*	RESPRESENTANTE	CPF N°	ASSINATURA
L 01- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	RAFAEL DE MORAES CAMINI	387.267.178-24	
L 02 - 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	13.858.769/0001-97	FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR	917.894.273-04	
L 03 – MV2 SERVIÇOS LTDA	30.379.128/0001-79	PEDRO PAULO SIVA PEIXOTO	668.107.793-53	

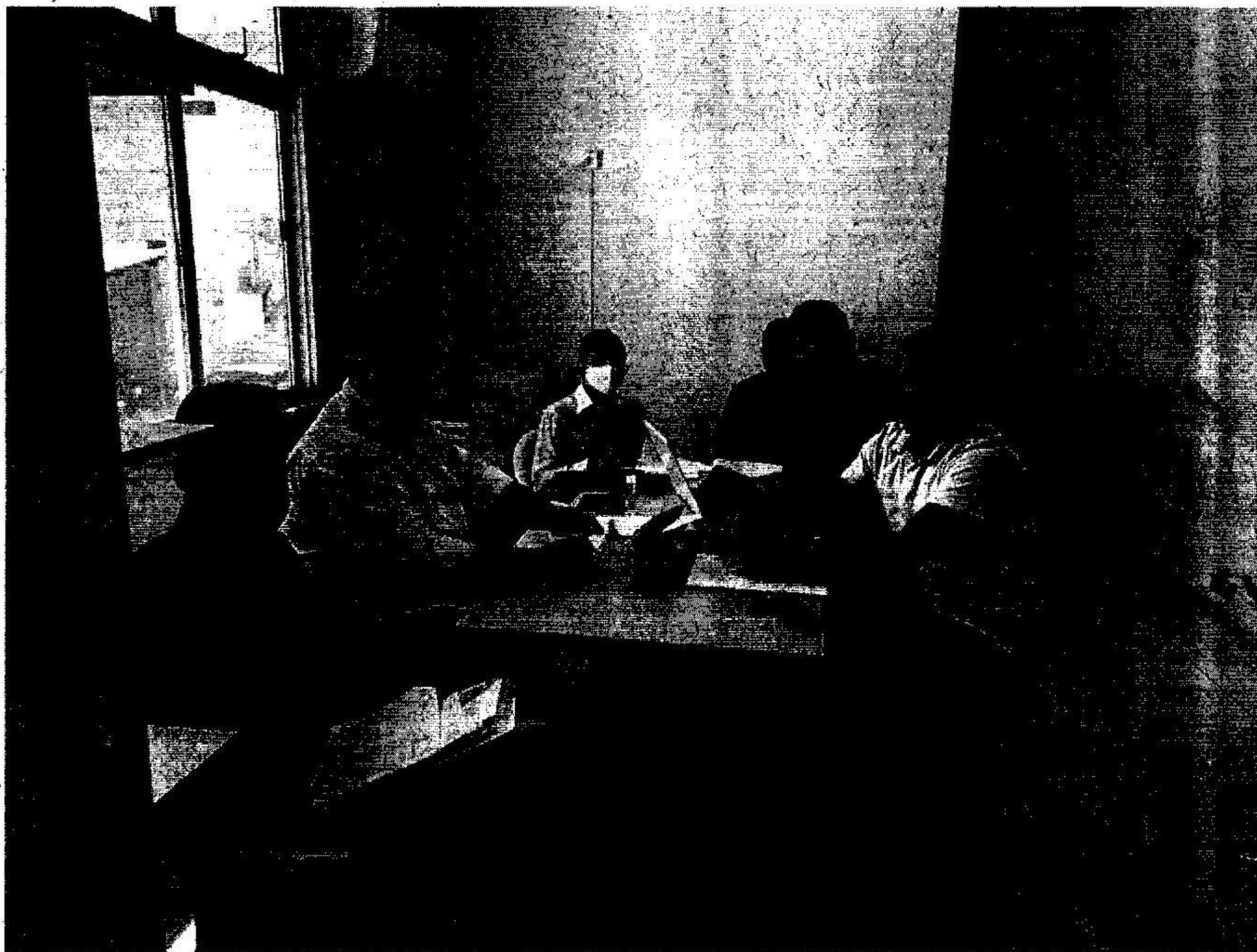


COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O futuro começa aqui!



MEMORIA FOTOGRAFICA DO CERTAME



[Handwritten signature and initials]